




PUBLICADO
Dia <u>19</u> / <u>05</u> / <u>2015</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
<u>or. lenc. (n.º 425)</u>

Assinatura

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.911/2015

“Revoga o Decreto 2.484/2013, Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para a gestão de 2015/2017, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposição legal da Lei n.º 533/2012;

Considerando a eleição dos membros para compor o CMDM nos anos de 2015 a 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, titulares e suplentes:

I- Representando a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulher:

Titular: Lucy Margarete Rozoz Zampiva;

Suplente: Rozivania de Quevedo Castilho;


Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II- Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: *Adriana Oliveira Carlos;*

Suplente: *Juliana Lemes Serena;*

III- Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: *Juliana de Paula Macedo Souza;*

Suplente: *Rosileide Buratto;*

IV- Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: *Rubia Deise Durand;*

Suplente: *Iraci Elias Arruda;*

V- Representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: *Cristina Viana Sales;*

Suplente: *Viviane Angelina da Silva;*

VI- Representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: *Márcia Aparecida Ramos;*

Suplente: *Eliane Melquiades Vieira;*

VII- Representando a Secretaria de Administração:

Titular: *Cleonice Eliane Fantin;*

Suplente: *Nilva Cardozo Sanches;*

VIII- Representando a Associação Comercial e Industrial de Itaquirai:

Itaquirai: *Eliane Martello;*

Suplente: *Alvanir Claudino;*

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

IX- Representado a Câmara Municipal de Itaquirai:

Titular: Patrícia de Souza Leite;

Suplente: Natália Lopes Pereira de Souza;

*X- Representando o Sindicato Municipal dos
Trabalhadores em Educação (SIMTED):*

Titular: Margareti Macena de Lima;

Suplente: Elza de Gois Silva Dettmer;

*XI- Representando o Sindicato dos Trabalhadores na
Agricultura Familiar (SINTRAF):*

Titular: Clenira Franzoso Nascimento;

Suplente: Ana Paula Corrêa;

*XII- Representando o Sindicato dos Servidores Municipais
de Itaquirai (SINSEMI):*

Titular: Reni de Lima Vaz;

Suplente: Gedeana Maria Misquita de Souza;

XIII- Representando a Associação dos Idosos:

Titular: Martina de Lima Lazaro;

Suplente: Maria Eronice Cavalcante;

*XIV- Representando a Feira das Mulheres Empreendedoras
de Itaquirai (FEMEI):*

Titular: Neusa Hiroto Koga Lombardi;

Suplente: Idalina Simonetto;

*Art. 2º Fica eleita como presidente do Conselho Municipal de
Direitos da Mulher a Sra. Lucy Margarete Roza Zampiva;*


Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º A eleição para vice presidência do Conselho deverá ocorrer em sua primeira reunião;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2.484/2013 e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai-MS, 19 de Maio de 2015.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal